



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.844 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.599 de 22 de dezembro de 2.017, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.210.000,00 (hum milhão, duzentos e dez mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TIBUTAÇÃO

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Pes Jurídica 20.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 30.000,00

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física 200.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 50.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

137 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 50.000,00

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 170.000,00

02.04.05 - FUNDEB

151 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00

153 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 80.000,00

154 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

163- 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174- 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 70.000,00

176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

197 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.210.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TIBUTAÇÃO

25 - 3.1.90.11.00 - 04.123.0032.2.008 - Vencimentos 20.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

67 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos 60.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Juridica 200.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 50.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

135 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 50.000,00

138 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Física 60.000,00

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 110.000,00

02.04.05 - FUNDEB

144 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024 - Vencimentos 30.000,00

146 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais 80.000,00

147 - 3.1.90.13.00 - 12.365.0016.2.024 - Obrigações Patronais 30.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

162- 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física 50.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174- 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 70.000,00

176 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 200.000,00

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

205 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - Reserva de Constingência 200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.210.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal